

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM  
2026/05/28**

**57 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MALHÃO, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e setenta e um, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MALHÃO, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

29-05-2026

**Despacho:** À Reunião de Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

22-05-2026

**Parecer:**

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização vertical para a Rua do Malhão, Freguesia de  
Cête, para análise em Reunião de Executivo nos termos  
da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,  
posteriormente, a sua eventual aprovação em  
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,  
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua  
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

22-05-2026

**Parecer:**

**NIPG:** 19571/26

**Data:** 2026/05/22

**Assunto:** Sinalização vertical na Rua do Malhão, na freguesia de Cete.

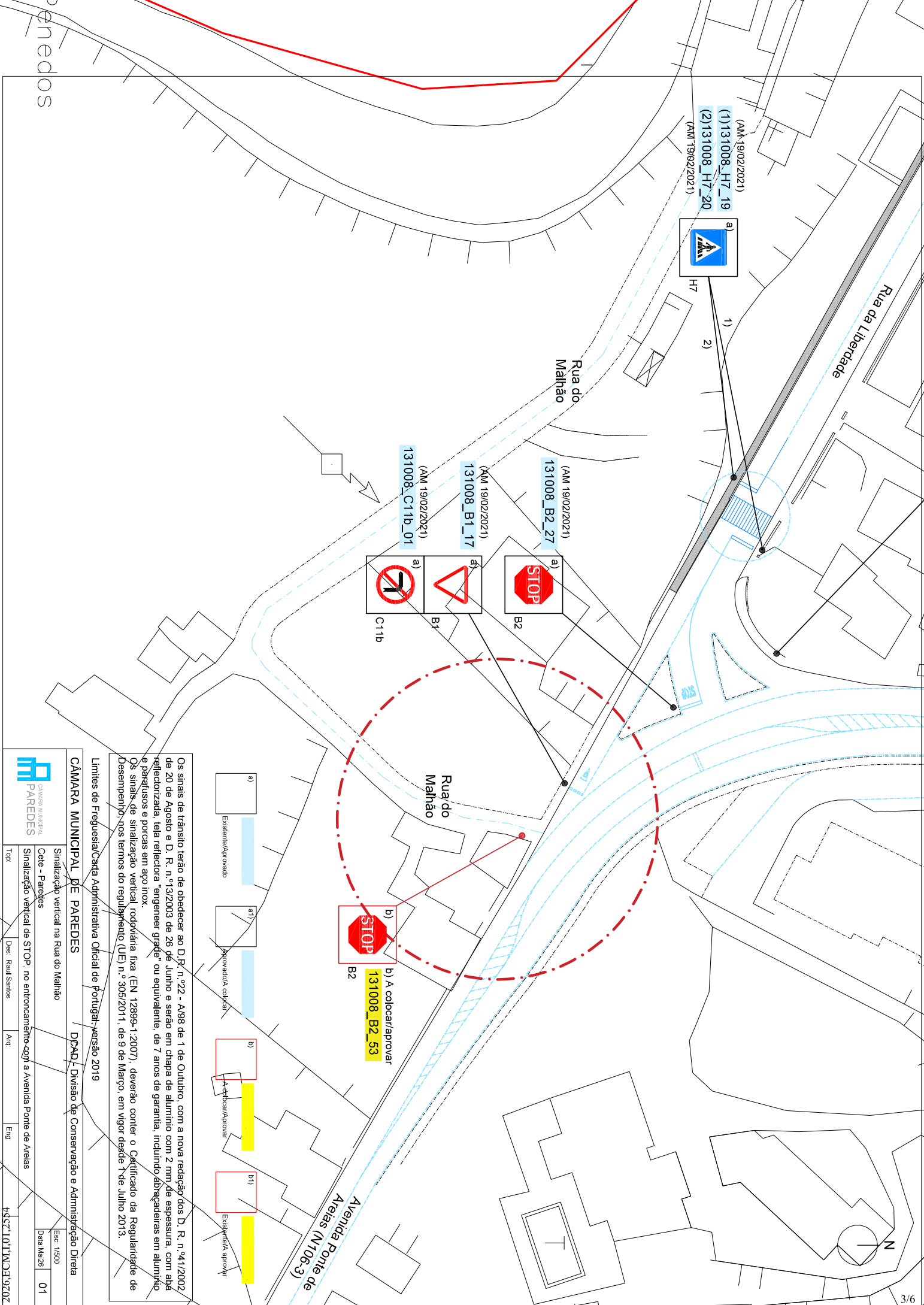
Conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Cete, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua do Malhão, na freguesia de Cete;

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos




Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.P. n.º22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas reflectorizadas, tela reflectora "engenheiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrigadores em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Frequentar/Carta Administrativa Oficial de Portugal - versão 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES** **DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta**

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES</b>		<b>DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta</b>	
Sinalização vertical na Rua do Malhão		Esc. 1/500	
Cete - Paredes		Data: Março 01	
Sinalização vertical de STOP, no entroncamento com a Avenida Ponte de Areias		Escala: 1/500	
Top.	Des. Raul Santos	Aut.	Eng.
P53C71011MCA920Z			

Ord. Sinal	Ord. Postes	ID SIAL	CODIGO SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUENCIA	DATA DE INSTALACAO	DATA DE EXPIRACAO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
				<b>Sinalização vertical</b>						
1	1	131005_05_05	S1005 - Paralelo Oblíquo no Cruzamento ou Entrocruzamento	Rua do Muffão	Cabo	Após	70			No final da Rua do Muffão, no entroncamento com a Avenida Padre de Almeida
1	1	<b>TOTAL SINALS/POSTES</b>								



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 2026/06/08**

**14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MALHÃO, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a proposta de colocação de “**sinalização vertical na Rua do Malhão, na Freguesia de Cete**”.

**DESPACHO**

À D. Andreia Pinheiro para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.

  
Dra. Verónica Castro

16-06-2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAREDES

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2026

PONTO 14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MALHÃO, NA FREGUESIA DE CETE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Armando Manuel Neves Leal		PS	X		
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X		
Artur Pereira da Silva		PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X		
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X		
Georgina do Carmo Moreira Campos	a)	CH	X		
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X		
José Alberto de Sousa		PS	X		
José Augusto da Silva Borges		PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	a)	PS	X		
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X		
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X		
Lucinda Maria Martins da Rocha		PSD	X		
Pedro António Silva e Sousa		PS	X		
Rui José Fernandes da Silva		PS	X		
António do Couto Ferreira		PSD	X		
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	a)	PS	X		
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X		
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X		
Rita Elisabete Ferreira dos Sar...		PSD	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X		
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X		
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X		
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X		
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X		
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X		
José Alberto Correia de Magalhães	b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X		
José da Silva Rodrigues		PS	X		
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X		
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X		
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia		PSD	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X		
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

Assinado por: **Elias Acácio da Silva Barros**  
Num. de Identificação: 08234080  
Data: 2026.06.08 21:47:19+01'00'

1.ª Secretária

Assinado por: **Teresa Marina Barbosa de Magalhães**  
Num. de Identificação: 10288431  
Data: 2026.06.08 21:49:08+01'00'

2.ª Secretária

Assinado por: **Armando Manuel Neves Leal**  
Num. de Identificação: 15606921  
Data: 2026.06.08 21:50:44+01'00'